



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**EDITAL Nº 02/2025/PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM BELAS ARTES – 1º PERÍODO LETIVO DE 2025**

**INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

As regras gerais para realização da matrícula estão descritas no **Título 17 – DA MATRÍCULA** do Edital PROGRAD nº 02/2025.

([https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital\\_Belas\\_Artes\\_20251\\_retificado.pdf](https://servicos.ufrj.br/concursos/editais/Edital_Belas_Artes_20251_retificado.pdf))

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas nesse processo seletivo deverão realizar o envio eletrônico da documentação relativa à matrícula na UFRRJ, por meio da página

<http://sigps.ufrj.br/>

Sobre o acesso ao sistema, veja o arquivo de orientação “orientações para acesso ao sistema de matrícula”.

Estes candidatos terão a partir de 00h do dia **16 de fevereiro de 2025** até às 23h59min do dia **17 de fevereiro de 2025** para enviar a documentação.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do candidato acompanhar entre os dias 17 e 21 de fevereiro e verificar no mesmo sistema onde submeteu os documentos, se os mesmos foram validados ou rejeitados. É responsabilidade do candidato acessar o sistema até o período da fase de recurso (20 e 21/02/2025) para visualizar o resultado.

Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão os dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**, das 00h às 23h59min, para realizar esse procedimento.

É exigido para todos os candidatos (conforme o **Título 16** do Edital PROGRAD nº 27/2024):

*I – Documento de identidade civil oficial, com foto e válido;*

*II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;*

*III – Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;*

*IV – Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;*

*V – Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares. Somente candidatos do sexo masculino;*

*VI – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <http://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.*

**§1º.** O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “III” e “IV” do presente artigo, deverá apresentar provisoriamente a Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento, ou assinatura digital válida.

Se o candidato optou por alguma ação afirmativa, o calendário de análise será em conjunto com a primeira chamada da lista de espera do SISU. Atenção as orientações de cada caso:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**EDITAL Nº 02/2025/PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM BELAS ARTES – 1º PERÍODO LETIVO DE 2025**

Heteroidentificação (cota racial - PPI): Submeter o arquivo digitalizado formulário de autodeclaração racial, devidamente preenchido, com foto e assinado, no sistema de matrícula nos dias 16 e 17/02/2025. Esse formulário deve ser impresso e estar de posse do candidato no dia da entrevista (18 e 19/02/2025).

Análise socioeconômica (cota de renda): Submeter os documentos de acordo com estabelecido no Edital que rege a diretriz de análise dos documentos. Os arquivos devem ser digitalizados e enviados nos dias 16 e 17/02/2025. O calendário de análise socioeconômica foi suspenso momentaneamente. Após enviar os documentos os candidatos deverão continuar acompanhando pelo cronograma (<https://r1.ufrrj.br/sisu/cronograma/>) e pela página (<https://r1.ufrrj.br/sisu/>) as convocações para continuidade do processo de verificação.

Pessoas com deficiência (PCD): Submeter os documentos de acordo com estabelecido no Edital que rege a diretriz de análise dos documentos. Os arquivos (laudos médicos) devem ser digitalizados e enviados nos dias 16 e 17/02/2025. Os candidatos receberão a convocação por e-mail para entrevista. No dia da entrevista deverão estar com os laudos em mãos. Os candidatos deverão continuar acompanhando pelo cronograma (<https://r1.ufrrj.br/sisu/cronograma/>) e pela página (<https://r1.ufrrj.br/sisu/>) as convocações para continuidade do processo de verificação.